



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5560 , DE 16 DE outubro DE 1986

Revoga o Decreto nº 3.894, de 24 de agosto de 1978

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto nº 3.894, de 24 de agosto de 1978, que concedeu à União Regional de Umbandistas, a título precário, permissão de uma área de terreno medindo 1.010,62m², que constitui parte da área verde do loteamento Jardim dos Estados, com as medidas e confrontações constantes da planta que passou a fazer parte integrante do referido decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de outubro de 1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de outubro de 1986.